



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

PROJETO DE LEI nº 7.463/2017.

Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Anízio Vieira da Silva** a atual Rua Projetada a qual tem início entre o lote 4 da quadra 1 (planta 156) e a quadra 122 do setor 160 e termina na quadra 123 do setor 160 e o lote 1 da quadra L (planta 301), constante nos loteamentos Zefinha Mota (planta 301) e Girassol (planta 156), localizada no bairro João Mota, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

- Autor -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

- Autor -

Secretaria da
Fazenda



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL
Av. Rio Branco, 315, Nossa Senhora das Dores

Assunto: Projeto de lei Nr 7.463/2017.

À comissão de Legislação e Redação de Leis da Câmara Municipal de Caruaru.
Ao. Ilmo Sr. Vicente Sabino da Silva.
Secretário Especial de Gestão.

Proposta:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Anízio Vieira da Silva** a atual Rua Projetada a qual tem início entre o lote 4 da quadra 1 (planta 156) e a quadra 122 do setor 160 e termina na quadra 123 do setor 160 e o lote 1 da quadra L (planta 301), constante nos loteamentos Zefinha Mota (planta 301) e Girassol (planta 156), localizada no bairro João Mota, nesta cidade de Caruaru – PE.

Sem mais para o momento.

Caruaru, 01 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,